

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.**

No dia 10 de agosto de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 27ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OF. 139/2015 do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que encaminha o solicitado através do Pedido de Informação nº 007/2015 da Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 032/2015, do Poder Executivo, que inclui META/ATIVIDADE na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 40.224,00 (quarenta mil e duzentos e vinte e quatro reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 032/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 033/2015, do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em substituição a servidora que solicitou exoneração do cargo, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno, tendo em vista a urgência da contratação de um(a) Assistente Social para dar continuidade aos trabalhos junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em substituição a servidora que solicitou exoneração do cargo, e que não há como nomear servidores que passaram no Concurso Público nº 001/2014, pois o mesmo está sob judice. A seguir colocou o Projeto de Lei nº 033/2015 em discussão, após colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 034/2015, do Poder executivo, que acrescenta o inciso VIII ao caput do art. 2º e dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 700, de 10 de abril de 2007. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 034/2015 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 035/2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre aprovação e

ratificação legal do Primeiro Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUÍ e respectiva Consolidação. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 035/2015 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 036/2015, do Poder Executivo, que inclui ELEMENTO DE DESPESA e META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 522,75 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 036/2015 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 037/2015, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 48.770,43 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 037/2015 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 10 de agosto de 2015.

Romário Rohers  
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes  
Secretária